



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – CAMPUS LARANJAL DO JARI

PROCESSO SELETIVO Nº 10/2020 – PROEPP/IFAP

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM BOTÂNICA (FIC)

O Instituto Federal do Amapá – IFAP Campus Laranjal do Jari, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPP), no uso de suas atribuições legais, por meio do Setor de Relações Internacionais do IFAP, vinculado a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) e com a Cooperação Internacional do Centro Tecnológico de Antioquia, promove a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Curso de Formação Inicial e Continuada de Atualização em Botânica**

1 DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

1.1 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas para o Curso FIC de Atualização em Botânica, executado no período de 17 de setembro a 30 de novembro de 2020, com a carga horária total de 40 horas, por meio da Plataforma Google Meet.

As vagas são destinadas aos alunos do IFAP – Campus Laranjal do Jari que atendam aos requisitos do item 2.1 deste edital, conforme quadro abaixo:

| Módulo | C.H. | Quant. Vagas | Dia da Semana | Horário* |
|-------------------------|------|--------------|---------------|------------|
| Atualização em Botânico | 40h | 60 | quinta-feira | 18h às 22h |

*Curso será realizado por sala e link próprio de forma remota, na plataforma Google Meet

2 DA INSCRIÇÃO

2.1. São exigências mínimas para a inscrição nesta chamada pública:

- Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos Superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Engenharia Florestal do IFAP – Campus Laranjal do Jari;
- possuir documento de identidade válido, com foto;
- estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- possuir e-mail válido;
- possuir equipamento e infraestrutura tecnológica própria, considerando que todas as atividades serão realizadas on-line (dispositivos móveis, computador de mesa – desktop, ou notebook)
- acesso à internet com capacidade suficiente para assistir a vídeos e fazer download (baixar) e upload (enviar) de arquivos em geral.

2.2. Será aceita uma única inscrição por candidato/CPF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – CAMPUS LARANJAL DO JARI

2.3. As inscrições serão efetuadas UNICAMENTE de forma on-line e para efetivá-las os candidatos deverão seguir as instruções constantes no endereço eletrônico disponibilizado em www.ifap.edu.br

2.4. O período de inscrições está disposto no cronograma, no item 9, a saber **no período de 08 e 09 de setembro de 2020, por meio do Formulário GoogleForms (<https://forms.gle/cxCqreWkMoyW5eHn7>)**.

2.5 O ato de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a disponibilidade dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica necessária para realizá-lo, estando o IFAP – Campus Laranjal do Jari isento da responsabilidade por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, que impossibilitem a transferências de dados.

2.6. As informações enviadas através do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e dão ao IFAP – Campus Laranjal do Jari, no caso de dados falsos, incorretos ou incompletos, mesmo que constatados posteriormente em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, o direito de excluir o candidato desta chamada pública e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

2.7. Ao se inscrever, o candidato autoriza automaticamente o IFAP – Campus Laranjal do Jari a utilizar os dados e as informações prestadas, inclusive a publicação desses dados e informações.

2.8 Não serão aceitas inscrições via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.9 A publicação das inscrições homologadas será publicada no site do Ifap (www.ifap.edu.br), **no dia 10 de setembro de 2019**.

3 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO e APROVAÇÃO

3.1. A seleção da chamada pública será feita através da modalidade sorteio, com uso de ferramenta para sorteio online e transmitida no Google Meet (sorteio será gravado) e disponibilizado o link na página do processo seletivo

3.2. homologação das inscrições da chamada pública será publicada, conforme o cronograma disposto no item 9, no endereço [https:// www.ifap.edu.br](https://www.ifap.edu.br) contendo a lista dos candidatos por ordem de classificação.

3.3. Serão aprovados os candidatos até o número de vagas ofertadas, que cumprirem as exigências mínimas estabelecidas no item 2.1.

3.4. Os candidatos classificados para além do número de vagas ofertadas comporão a lista de espera.

4 RESULTADO

4.1. O resultado final da chamada pública será publicado no endereço <https://www.ifap.edu.br>, conforme a distribuição de vagas estabelecidas (60 vagas), conforme cronograma do item 9.

5 DO RECURSO

5.1. Para interpor recurso, o candidato deverá seguir as instruções publicadas neste edital, bem como a estruturação constante no Anexo II, conforme o cronograma estabelecido no item 9.

5.2 O formulário para recursos está disponibilizado junto a este processo seletivo (Anexo II) e deverá ser enviado para o e-mail depex.jari@ifap.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – CAMPUS LARANJAL DO JARI

5.3. As respostas às interposições e o resultado dos recursos (deferidos ou indeferidos) serão publicados, obedecendo-se ao cronograma disposto no item 9, na página do processo seletivo.

5.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos nem recursos de recursos.

5.5. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final da chamada pública.

6 DA MATRÍCULA

6.1. Após a divulgação do resultado final da chamada pública, os candidatos aprovados terão a matrícula efetivada pelo Seção de Gerenciamento de Registro Acadêmico do campus do IFAP no Sistema (Suap), com o apoio da Coordenação do Curso.

6.2 O candidato que não for aluno regulamente matriculado nos cursos do item 2.1 alínea **a** perderá automaticamente a vaga no curso

6.3 As vagas não preenchidas durante o período de matrículas, por motivo de não ser aluno regulamente matriculado nos cursos do item 2.1, constante neste processo seletivo, serão preenchidas pelos candidatos do cadastro reserva.

6.4. Após a efetivação das matrículas, serão enviadas aos e-mails dos alunos, conforme cadastrados no ato da inscrição, as instruções para acesso ao Curso.

6.5 O aluno matriculado que não frequentar os 2 (dois) primeiros dias de aulas, sem justificativa formal, será considerado desistente e sua vaga, ociosa. Neste caso, serão realizadas tantas chamadas quantas necessárias até o preenchimento das vagas, desde que não tenha ultrapassado 4 (quatro) semanas de aula.

7 ESTRUTURA DO CURSO

7.1 O **Atualização em Botânica** que trata este processo seletivo compreende um nível de ensino: básico, com carga horária total de 40h. As aulas ocorrerá uma vez por semana com a duração de 3h/dia. Os cursos serão ministrados com base em Metodologia Remota.

7.2 A estrutura do curso objetiva-se em ofertar um Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) para o processo de aprendizagem de alguns dos conceitos mais importantes e atualizados desenvolvidos dentro da botânica. Ao longo de 10 semanas serão abordados temas como identificação de espécie e o futuro da Botânica na América Latina e Amapá.

7.3 Capacitar o aluno terá para reconhecer a anatomia das plantas vasculares e a morfologia externa dos órgãos vegetativos e reprodutivos e seus hábitos de crescimento. Ele também aprenderá a coletar e herbarizar amostras botânicas e aprender sobre o processo de identificação de espécies por meio de literatura especializada e consulta à base de plantas

7.4 Principais assuntos abordados: A relação entre humanos e plantas ao longo da história; Presença das plantas em todos os grandes momentos da evolução; Origem e evolução dos principais grupos de plantas; Nomenclatura botânica; Ilustração Botânica; Técnicas de coleta e preservação de material botânico; Os herbários e a humanidade; Reconhecendo as principais famílias botânicas; Uso de ferramentas digitais para estudo de plantas; Conhecimento, Conservação e uso de plantas

7.5 A aprovação do módulo básico do curso se dará por meio de aproveitamento quantitativo de frequência de 75%,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – CAMPUS LARANJAL DO JARI

7.6 Não é permitido o trancamento e nem reserva de matrícula em nenhum dos cursos.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os alunos aprovados no curso, conforme os requisitos constantes no item XX deste Processo Seletivo, terão direito à certificação de conclusão do curso, com carga horária de 40 horas, a ser emitido pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Inovação - *Campus Laranjal do Jari*.

9 CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO | PERÍODO |
|---|-----------------|
| Publicação da Chamada Pública | 04/09/2020 |
| Período de Inscrição | 08 e 09/09/2020 |
| Publicação da homologação dos inscritos | 10/09/2020 |
| Sorteio e Resultado | 11/09/2020 |
| Prazo para Recurso | 14/09/2020 |
| Homologação do resultado final após recurso | 15/09/2020 |
| Período de Matrículas | 16/09/2020 |
| Início das Aulas | 17/09/20120 |

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste processo seletivo

10.2 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão responsável pelo presente processo seletivo, e pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Inovação – Campus Laranjal do Jari, com consulta ao PROEPPI.

Laranjal do Jari - AP, 04 de setembro de 2020.

ROMARO SILVA

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
PORTARIA N° 754/2020 - GAB/RE/IFAP

KARINA PINGARILHO PASCHOALIN

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PORTARIA N° 763/2020 – GAB/RE/IFAP

DIEGO ARMANDO SILVA E SILVA

Departamento de Pesquisa, Extensão e Inovação - Campus Laranjal do Jari
PORTARIA N° 783/2020 - GAB/RE/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – CAMPUS LARANJAL DO JARI

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2020 PROEXT/IFAP

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO (

consta no formulário eletrônico de inscrição)

Aceito participar na condição de discente do Curso FIC Atualização em Botânica, com carga horária total de 40 horas, o qual será realizado durante os meses de setembro a novembro de 2020, por meio da Plataforma Google Meet, realizado pelo *Campus* Laranjal do Jari do Ifap. Comprometo-me a obedecer às regras previstas nesta Chamada Pública, bem como respeitar às normas internas do *Campus*, ao qual estarei vinculado como aluno em um curso de Formação Inicial.

Declaro estar ciente de que qualquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento do Curso e que, em caso desligamento ou abandono, isso poderá dificultar o meu ingresso em futuros programas de Formação Inicial e Continuada oportunizados por esta instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – CAMPUS LARANJAL DO JARI

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2020 –PROEPP/IFAP

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

| |
|--|
| Os recursos deverão ser entregues pelo proponente em duas vias, a ser protocolado conforme previsto no item 3.1 desta chamada pública. |
| Nome do Proponente: E-mail: |
| JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE: |

Local/Data: _____, ____ / ____ / ____

Assinatura do Proponente

Parecer: () Deferido / () Indeferido

Justificativa: